



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 2004085326, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **INOVARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 29.710.185/0001-00, com sede na Rua José Della Pasqua, nº 292, Bairro Centro em Cotiporã(RS), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Senhor André Bertolini, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Identidade nº 1066024163 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 950.163.090-00 denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo de vontades, aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 046/2025, firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2025, que regulamentou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, constituído através do Protocolo Administrativo nº 1187/2024, e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O presente termo tem por finalidade registrar a mudança da razão social da CONTRATADA, passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, não implicando em prejuízos a contratação: DE **AS CONFIANCE LTDA** para **INOVARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 29.710.185/0001-00, com sede na Rua José Della Pasqua, nº 292, Bairro Centro em Cotiporã(RS).”, conforme Alteração e Consolidação do Estatuto Social de 26/06/2025 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número de protocolo nº 252192958 em 18/06/2025

Cláusula Segunda:

As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por uma (01) lauda, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã (RS), 27 de junho de 2025

CONTRATANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda- Prefeito Municipal

CONTRATADA - **INOVARE LTDA**
André Bertolini – Sócio Administrador

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.853.300-23

Sadi João Marin
CPF/MF nº: 311.704.390-04

**Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã**